



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

EDITAL 004/2024/PPGFAR SELEÇÃO INTERNA BOLSA PÓS-DOCTORADO FAPESC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (PPGFAR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 de seleção de BOLSAS PÓS-DOCTORADO, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de candidatura a bolsas Pós-Doutorado/FAPESC, com início em 2024.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1** Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado na área de Ciências da Saúde.
- 1.2** As pessoas candidatas deverão atender aos critérios do Item 8 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, disponível em https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf

2. DA BOLSA

- 2.1.** O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.
- 2.2.** A Publicação dos Cursos apoiados com bolsas de Pós-doutorado pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 está prevista para o dia 24/06 no site da FAPESC (ver item 4 do referido edital da FAPESC).

3. DAS VAGAS

O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGFAR pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024.

4. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Apresentação dos documentos exigidos no Item 5 deste Edital	18/06/2024 a 25/06/2024
Homologação das inscrições pela Coordenação do PPGFAR de acordo com a qualificação descrita no Item 1 deste Edital e recebimento da documentação completa	26/06/2024
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> , do plano de trabalho e arguição*	26/06/2024 a 04/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas	01/07/2024
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por Comissão própria do MPFMC;	02/07/24
Prazo para apresentação de eventuais recursos às candidaturas	05/07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

aprovadas	
Indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGFAR na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2024.	08/07/24 a 10/07/24

*a data e horário das arguições serão divulgadas nos sites do PPGFAR – <https://pgfar.ufsc.br/>

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ppgfar@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: “inscrição PÓS-DOC 2024 FAPESC”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição preenchido, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível aqui: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044>

6.2 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6.3 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGFAR como professor permanente, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral;

6.4 Diploma de doutorado, frente e verso, com validade nacional;

6.5 Curriculum vitae atualizado na plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros(as), currículo em formato similar;

6.6 Plano de trabalho contendo:

- todos os itens descritos no Anexo III do Edital FAPESC 20/2024;
- atividades de ensino e de extensão, se houver;
- cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início e término do estágio;
- referências bibliográficas.

6.7 Documentação exigida no item 9.1.7 do Edital FAPESC 20/2024: “Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
 CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
 TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

As pessoas candidatas serão avaliadas pelo Plano de Trabalho e Currículo no formato Currículo Lattes, conforme indicado no quadro abaixo.

1-Currículo (40% nota)¹	Pontos
a) Publicação artigo científico como 1º ou último autor em periódico FI JCR > 3.0)	10
b) Publicação artigo científico como 1º ou último autor em periódico FI JCR < 3.0)	5
c) Publicação de artigo em coautoria em periódico FI JCR > 3.0)	3
d) Publicação de artigo em coautoria em periódico FI JCR < 3.0)	2
e) Publicação de artigo em periódicos nacionais e de divulgação científica	1
c) Publicação de livro	10
d) Publicação de capítulo de livro	2
e) Revisor de periódico	3
f) Orientação de trabalho de conclusão de curso	6
g) Orientação de iniciação Científica	1
h) Orientação de Mestrado	2
i) Orientação de Doutorado	3
j) Coorientação de Mestrado	1
k) Coorientação de Doutorado	2
¹ Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10.	
2- Plano de Trabalho (30% nota)	
a) Aderência à(s) linha(s) de pesquisa desenvolvidas no PPGFAR;	0 até 2
b) Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, e dos problemas que se pretende atingir;	0 até 2
c) Justificativa da pertinência e potencial contribuição técnica e científica do projeto, incluindo a expectativa de produção bibliográfica;	0 até 2
d) Explicitação da correspondência do Plano de Trabalho com atividades de pesquisa e atuações acadêmicas prévias da pessoa candidata.;	0 até 2
e) Coerência do Plano de Trabalho com o projeto de pesquisa e duração da bolsa	0 até 2
3 - Arguição (30% nota)	
a) Defesa do currículo	0 até 4
b) Demonstração das habilidades requeridas no perfil da vaga	0 até 4
c) Demonstração do compromisso de vínculo até o fim do período da bolsa	0 até 2
Nota Final = critério 1*0,4 + média critério 2*0,2 + média critério 3*0,4	
Cada avaliador auferirá uma nota individual para o 2º e 3º critérios, o resultado final será a média simples da soma das notas individuais de todos os avaliadores.	

8. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

A Comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGFAR após a inscrição de candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem pesquisas candidatas às bolsas neste Edital.

9. DOS RECURSOS

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente (**Anexo I**) à Coordenação do PPGFAR, via Secretaria (e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br), até 72 h após a divulgação do resultado da respectiva etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

Data e horário: